



PORTARIA Nº 742 PUBLICADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, considerando o disposto na Portaria nº 742 de 27/09/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.002603/2016-44.

Assinatura manuscrita de Ricardo Luiz Louro Berbara.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : GIOVANE LEAL DE SOUZA SILVA
CARGO : ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTAÇÃO : 413 - COORD.EXTENSAO CAMPOS GOYTACAZES
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 08/05/2018
